



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ		FLS.	MATRÍCULA
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
GRAVATAÍ, 10 de maio de 1.9 90		01	46.942.-
M.46.942 - O APARTAMENTO Nº 03, a rua Antonio Ricardo Silva Vargas, sob nº 26 do Condomínio Horizontal Dom Diego, localizado a direita de quem da referida - rua olhar o conjunto de frente, sendo o 1º com garagem, área, estar/jantar, área de serviço, lavabo e cozinha e o 2º pavimento constituído de 03 dormitórios, sacada, 02 banhos, sendo um privativo, com a área real total de 265,110697m², sendo 233,21375m² de área real privativa e 31,896947m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,247407 nas coisas de uso comum e fim proveitoso, bem como no respectivo terreno, constituído dos lotes 07 e 08 da quadra III, com a área superficial de 791,56m², situado no loteamento DOM FELICIANO II nesta cidade, medindo 22,74m de frente à Avenida Monsenhor Leopoldo Neiss, nos fundos com a largura de 22,50m, entesta com parte do lote 09; por um lado na extensão de 33,46m da frente aos fundos, divide-se com o lote 06 e pelo outro lado na extensão de 36,90m, divide-se com o alinhamento da rua Antonio Ricardo - Silva Vargas, para onde também faz frente e com a qual forma esquina, sendo os lotes confrontantes que são ou foram da Construtora Colombo Ltda. Quarteirão: ruas Plínio Martins Oliveira, Antonio Ricardo Silva Vargas, Waldemar Guido Vicentini e Avenida Monsenhor Leopoldo Neiss. Origem: matrícula nº 44.313. Proprietária: INCORPORADORA E CONSTRUTORA RAPECA LTDA., com sede nesta cidade, CGC MF nº 89.755.292/0001-86.- Av.1/46.942 - A presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento firmado em 25 de abril de 1990. Protocolo nº 122.194. Gravataí, 10 de maio de 1990.- Av.2/46.942 - Certifico que o imóvel matriculado, acha-se hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, conforme R.4 da matrícula nº 44.313. Gravataí 10 de maio de 1990.- Av.3/46.942 - Conforme cláusula 7ª do instrumento particular firmado em 20 de julho de 1990, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, libera do gravame hipotecário mencionado no Av.2, o imóvel da presente matrícula. Protocolo nº 124.971. Gravataí, 19 de outubro de 1990.- R.4/46.942.- 19 de outubro de 1990 Dat:RC <u>COMPRA E VENDA</u>: Instrumento particular firmado em 20.07.1990.- <u>TRANSMITENTE</u>: INCORPORADORA E CONSTRUTORA RAPECA LTDA., já qualificada.- <u>ADQUIRENTES</u>: CLAUDIO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, bancário, inscrito no CPF sob nº 361.911.320/34 e sua mulher ANGELA MARIA VARGAS DOS SANTOS, professora, CPF nº 414.323.390/87, ambos brasileiros, residentes neste município.- <u>VALOR</u>: CR\$3.867.250,00 <u>AVALIAÇÃO FISCAL</u>: CR\$3.867.250,00 <u>CND/IAPAS</u> nº 989.682 Protocolo nº 124.971 R.5/46.942.- 19 de outubro de 1990 Dat:RC <u>HIPOTECA</u>: Instrumento particular firmado em 20.07.1990.- CONTINUA NO VERSO			

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS. MATRÍCULA

01v 46.942.-

DEVEDORES: CLAUDIO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS e sua mulher ANGELA MARIA VARGAS - DOS SANTOS, já qualificados.-

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional Porto Alegre, RS.-

VALOR: CR\$3.167.250,00

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: CR\$4.054.194,02

PRAZO: 240 meses

JUROS: 10,5% ao ano

1ª HIPOTECA

Protocolo nº 124.971

Roberto Goerl
ROBERTO GOERL
Oficial Apurante

R.6/46.942

09 de setembro de 2002

Dat:EP

PENHORA: Mandado expedido em 18.06.2002, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Precatória de Citação e Penhora nº 31.481.

DEVEDORES: CLAUDIO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS e ANGELA MARIA VARGAS DOS SANTOS

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEPOSITÁRIO: Não consta

VALOR: R\$84.604,55 em 25.06.1997

(atual. p/emol. R\$86.527,38)

Protocolo nº 190.202 de 05.09.2002

E.R\$309,30

Roberto Goerl
ROBERTO GOERL
Reg. Substituto

Av.7/46.942

20 de junho de 2003

Dat:EP

CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO: Nos termos da Escritura de cessão de créditos e de assunção de dívidas, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 2323-E, fls 001, a Caixa Econômica Federal - CEF, transferiu o crédito hipotecário objeto do R.5 para Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 04.527.335/0001-13.

VALOR: R\$139.146,44

Protocolo nº 194.686 de 09.06.2003

E.R\$14,90

Roberto Goerl
ROBERTO GOERL
Reg. Substituto

Av.8/46.942

08 de setembro de 2014

Dat: MSS

PENHORA: Mandado expedido em 07.08.2014, pela 4ª Vara do Trabalho de Gravataí/RS, extraído dos autos do processo nº 0000707-89.2012.5.04.0234.

DEVEDOR: CLAUDIO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 361.911.320-34, residente na rua Pompílio Gomes, nº 571, bairro Dom Feliciano, em Gravataí/RS.

CREDOR: VAGNER BORGES SILVEIRA.

VALOR: R\$16.879,78

Protocolo nº 294.979, Livro 1-U de 12.08.2014.

Emol.R\$79,40

Selo: nº 0253.06.1300003.07079 R\$5,40

PED: R\$3,40

Selo: nº 0253.01.1400002.59296 R\$0,30

Antonio Vicente Polito
Antonio Vicente Polito
Oficial

Av.9/46.942 - Nos termos do Ofício nº 0043-P-2015, expedido em 10.02.2015 pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 0000707-89.2012.5.04.0234, Ação Trabalhista - Rito Ordinário, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do **Av.8** no

CONTINUA A FLS. N.º 02

TSA. 42.846

Continua na próxima página

Continuação da página anterior-----

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ -RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 19 de fevereiro de 2015

FLS.

MATRÍCULA

02

46942

valor de R\$16.879,78. Gravataí, 19 de fevereiro de 2015.
 Protocolo nº 301.618, Livro 1-X de 11.02.2015.
 Emol.R\$84,60
 Selo: nº 0253.06.1300003.08877 R\$5,40
 PED: R\$3,60
 Selo: nº 0253.01.1400003.41345 R\$0,30

Roberto Goerl
 Reg. Substituto

Av.10/46.942 - Nos termos da Carta de Adjudicação nº 710009120851, expedida em 12.09.2019 pela 24ª Vara Federal da Comarca de Porto Alegre/RS, extraída dos autos do processo nº 5038144-63.2011.4.04.7100/RS, foi determinado o **cancelamento** da penhora objeto do **R.6** no valor de R\$84.604,55.

Gravataí, 20 de janeiro de 2020. Dat: RBCN.
 Protocolo nº 356.882, Livro 1-AP de 26/12/2019.
 Emol.R\$ 250,80
 Selo: nº 0253.07.1800005.09953 = R\$ 36,60
 PED: R\$ 4,90
 Selo: nº 0253.01.2000001.05483 = R\$ 1,40

Roberto Goerl
 Reg. Substituto

R.11/46.942 20 de janeiro de 2020 Dat: RBCN

ADJUDICAÇÃO: Carta nº 710009120851, expedida em 12.09.2019 pela 24ª Vara Federal da Comarca de Porto Alegre/RS, extraída dos autos do processo nº 5038144-63.2011.4.04.7100/RS.

TRANSMITENTES: CLAUDIO LUIZ CARVALHO DOS SANTOS, bancário, inscrito no CPF nº 361.911.320-34 e sua esposa ÂNGELA MARIA VARGAS DOS SANTOS, professora, inscrita no CPF nº 414.323.390-87, ambos brasileiros, residentes em Gravataí/RS.

ADQUIRENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF.

VALOR: R\$353.000,00.

AVALIAÇÃO FISCAL: R\$365.000,00.

Protocolo nº 356.882, Livro 1-AP de 26/12/2019.
 Emol.R\$ 1.613,60
 Selo: nº 0253.09.1800001.02034 = R\$ 61,40
 PED: R\$ 4,90
 Selo: nº 0253.01.2000001.05479 = R\$ 1,40

Roberto Goerl
 Reg. Substituto

Av.12/46.942 20 de janeiro de 2020 Dat: RBCN

CANCELAMENTO DE REGISTRO HIPOTECÁRIO: Nos termos da carta de adjudicação que originou o R.11/46.942, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do **R.5** e **Av.7**.

Protocolo nº 356.882, Livro 1-AP de 26/12/2019.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -----



FLS.	MATRÍCULA
02v	46942

Emol: R\$ 72,10
Selo: n° 0253.04.1800003.34413 = R\$ 3,30
PED: R\$ 4,90
Selo: n° 0253.01.2000001.05480 = R\$ 1,40

Roberto Goeri
Reg. Substituto

CONTINUA A FLS N°

Gravataí/RS, 17 de novembro de 2021, às 09:18:53.

EMOLUMENTOS: R\$45,60 - GFT

Certidão eletrônica Matrícula 46.942 - 4 páginas: R\$24,30 (0253.03.2000003.27525 = R\$2,70)

Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,30 (0253.01.2100001.83368 = R\$1,40)

Busca: R\$10,00 (0253.02.2000003.79540 = R\$1,90)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099291 53 2021 00102445 61